



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 04/2022

RIO DOS BOIS, 17 de maio de 2022.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.


O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando os falecimentos de **AMÉLIA MENDES DE ARAUJO, DEUZUITA GONÇALVES ARAUJO (Didi)**.

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 18 de maio de 2022 no período da manhã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos

Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO
Raimundo Maurílio Alves dos Santos
Presidente da Câmara